



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2014 – DIRAP/CONAE/CONT-STC

Unidade : Central de Abastecimento do Distrito Federal
Processo nº : 071.000.006/2013
Assunto : AUDITORIA DE CONFORMIDADE EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Exercício : 2012

Folha:
Proc.: 071.000.006/2013
Rub.:..... Mat. nº 187.432-2

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação contida nas Ordens de Serviço nº 265/2012, de 12 de setembro de 2012 e nº 31/2013, de 1º de fevereiro de 2013, do Controlador-Geral da Secretaria de Estado de Transparência e Controle, apresentamos o relatório decorrente dos trabalhos de auditoria e dos exames realizados nas Demonstrações Contábeis e Processos em andamento das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A, relativo ao exercício de 2012.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria de campo foram desenvolvidos na sede da entidade, nos períodos de 17/09 a 26/09/2012 e de 26/02 a 15/03/2013, sendo os exames realizados por amostragem e na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade das contas dos dirigentes que estiveram à frente da referida empresa, no exercício de 2012.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando Exercício de 2012

Em atendimento ao art. 29 da Portaria nº 89, de 21 de maio de 2013, foi realizada reunião de encerramento em 15/03/2013, com os dirigentes da unidade, visando a busca conjunta de soluções, em razão das constatações apontadas pela equipe de trabalho. Na referida reunião foi lavrado o documento Memória de Reunião, acostado às fls. 227/233 do processo.





O presente Relatório, na fase preliminar, foi encaminhado ao dirigente máximo da Central de Abastecimento do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 1.397, de 04/09/2013, para sua manifestação quanto aos esclarecimentos adicionais ou às justificativas para as situações constatadas, conforme estabelecido no art. 31 da Portaria nº 89-STC, de 21/05/2013.

II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Fato:

O presente processo de Prestação de Contas Anual dos dirigentes das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2012, está constituído das peças básicas a que se refere o artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução n.º 38/90, à exceção:

a) Termo de Conferência de Saldos em Almoarifado e Depósitos de Bens (arts. 147-III/146-V a); e

b) Resultado dos Trabalhos da Auditoria especializada (independente) – (art. 147-XIII).

Causa:

Desatendimento ao disposto nos artigos 146 e 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução TCDF nº 38/90.

Consequência:

Processo de Prestação de Contas incompleto.

Manifestação do Gestor

Não houve manifestação do Gestor, haja vista o referido Processo de Prestação de Contas ter sido protocolado em 30/04/2013, após a reunião de encerramento.



**III - IMPACTOS NA GESTÃO****1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA****1.1 - DEFICIÊNCIA NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO****Fato**

A Lei Orçamentária Anual nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, destinou às Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. – CEASA uma dotação inicial de R\$ 9.000.000,00 para realização de investimentos, e de R\$ 13.200.000,00 para fazer face às despesas de custeio da Unidade no exercício de 2012.

Em decorrência das alterações efetuadas no exercício, a Empresa obteve uma dotação autorizada de R\$ 24.454.325,00 para investimentos. Contudo, a execução do orçamento para investimento representou pouco mais de 17,3% da dotação inicial e 6,3% da dotação autorizada, totalizando R\$ 1.557.486,88.

De acordo com as evidências constatadas, ocorreu um baixo nível de execução programática da Unidade, conforme demonstramos a seguir:

| | | Em R\$ | | | | |
|-----------------------------------|---|---------------------|------------------------|-------------------|--------------|-------------|
| PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE | | DOTAÇÃO INICIAL (A) | DESPESA AUTORIZADA (B) | EXECUTADO (C) | C/A (%) | C/B (%) |
| 23.122.6001.3467.9563 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CEASA | 500.000 | 4.950.000 | 298.074 | 59,6 | 6 |
| 23.122.6001.1984.7903 | CONST. DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA CEASA S/A | 3.000.000 | 1.450.000 | 1.254.812 | 41,8 | 86,4 |
| 23.122.6001.3903.6963 | REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA CEASA S/A | 1.000.000 | 1.200.000 | 0 | 0 | 0 |
| 23.122.6201.3120.0001 | CONSTRUÇÃO DE UNID. DESCENTRALIZADAS | 3.500.000 | 7.504.325 | 4.600 | 0,13 | 0,06 |
| 23.122.6201.3191.0001 | MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA CEASA | 1.000.000 | 5.350.000 | 0 | 0 | 0 |
| SUBTOTAL I - INVESTIMENTOS | | 9.000.000 | 24.454.325 | 1.557.486 | 17,3 | 6,3 |
| 23.122.6001.8502.6985 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CEASA S/A | 7.000.000 | 6.280.000 | 6.274.916 | 89,6 | 99,9 |
| 23.122.6001.8504.6978 | CONCESSÃO BENEFÍCIOS SERVIDORES- CEASA S/A | 660.000 | 343.000 | 341.868 | 51,6 | 99,4 |
| 23.122.6001.8517.6978 | MANUT. DOS SERVIÇOS ADM. GERAIS CEASA S/A | 4.158.000 | 7.388.921 | 7.387.907 | 177 | 99,9 |
| 23.122.6001.4088.0013 | CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CEASA S/A | 30.000 | 4.545 | 4.544 | 15,1 | 99,9 |
| 23.128.6201.4089.0002 | CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO DF | 50.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 23.131.6001.8505.6968 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CEASA S/A | 30.000 | 235.000 | 174.015 | 580 | 73,7 |
| 23.131.6001.8505.8673 | PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA CEASA S/A | 30.000 | 24.810 | 24.810 | 82,7 | 100 |
| 23.421.6222.2426.8403 | PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA CEASA S/A | 152.000 | 58.000 | 53.153 | 34,9 | 91,6 |
| 23.605.6201.4134.0001 | IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ALIMENTOS | 40.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 23.606.6201.4090.0036 | APOIO A EVENTOS AGROPECUÁRIOS | 50.000 | 10.620 | 10.620 | 21,2 | 100 |
| 28.846.0001.9050.6972 | RESSARC. INDEN. E RESTITUIÇÕES DA CEASA S/A | 1.000.000 | 2.408.099 | 2.462.159 | 242,2 | 102,2 |
| SUBTOTAL II - DISPÊNDIOS | | 13.200.000 | 16.752.995 | 16.733.994 | 126,7 | 99,8 |
| TOTAL | | 22.200.000 | 41.207.320 | 18.291.481 | 82,3 | 44,3 |

Fonte: SIGGO módulo INTEGRA-2012(Consulta Execução Estatal)





Causa

Pouca eficiência no planejamento e na execução dos programas finalísticos da Unidade.

Consequência

Prejuízo à manutenção e ao aperfeiçoamento das ações governamentais.

Manifestação do Gestor

Via Ofício nº 300/2013-PRESI-CEASA/DF, de 07 de outubro de 2013, o gestor argumenta a seguinte providência:

Diante de tal recomendação, queremos explicar os fatos. Assumimos a Diretoria Financeira a pouco mais de 4 meses, nesse período identificamos a irregularidade exposta, o orçamento era feito de forma aleatória, sem análise financeira/econômica para elaborar o orçamento, fato esse que confirma o quadro apontado pela auditoria.

Por fim, queremos esclarecer que estamos tomando todas as providências necessárias para regularizar a situação, a proposta já foi apresentada para Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Conselho de Administração e será encaminhada para o Governador para autorização.

Análise do Controle Interno

Consideramos parcialmente atendida a recomendação frente aos procedimentos administrativos executados. Todavia, permanece o apurado no exercício de 2012. O cumprimento da recomendação será objeto de análise nos próximos trabalhos de auditoria.

Recomendação

Elaborar o orçamento de forma que este seja a expressão física, econômica e financeira dos programas, projetos e ações a serem desenvolvidos e executados pela Empresa, bem como utilizar o instrumento de pedido de suplementação de crédito apenas para os projetos e/ou ações que de fato sejam implementados.





2 - GESTÃO FINANCEIRA

2.1 – AUSÊNCIA DE CONTROLE DE DESPESAS COM TELEFONIA FIXA

Fato

No exercício de 2012, as despesas de telefonia fixa da CEASA foram de R\$ 44.264,91. Este valor poderia ter sido menor se a unidade tivesse adotado uma postura de controle mais eficiente sobre a utilização dos serviços de telefonia pelos empregados da empresa, conforme transcrição de informações fornecidas pela Seção de Serviços Gerais da Unidade por meio da Nota Técnica s/n°, de 15/03/2013:

Se levarmos a bom termo o processo de economicidade de custos nesta CEASA/DF, será possível chegarmos a uma redução de 24,65% deste valor total, somente com atitudes de bloqueios tais como: celular, interurbano, a cobrar dentre outros. Com esta postura a CEASA/DF, manterá em seu caixa atualmente um montante aproximado de R\$ 11.000,00.

Por oportuno, resta esclarecer que a Unidade contava, em 31/12/2012, com apenas 71 empregados públicos, o que ratifica a necessidade da iniciativa da implementação de um processo de economicidade.

Causa

Controle pouco eficiente sobre o uso da telefonia fixa da Unidade.

Consequência

Aumento de custos, comprometendo a utilização do orçamento da Unidade com mais eficiência pelo gestor.

Manifestação do Gestor

Via Ofício nº 300/2013-PRESI-CEASA/DF, de 07 de outubro de 2013, o gestor apresentou a seguinte providência:

Com a nova estrutura de cargos aprovada em Dezembro de 2012 a CEASA-DF passou a ter um setor de Serviços Gerais e Logística. Setor esse criado especialmente para controlar os serviços e conseqüentemente os gastos da Administração geral da empresa. Portanto, foram criados mecanismos para termos um controle mais eficiente dos gastos com telefonia fixa, entre eles o bloqueio de alguns telefones para interurbanos e para telefone móvel, todas essas ações visando à redução de despesas.





Análise do Controle Interno

Consideramos atendida a recomendação frente aos procedimentos administrativos executados. Todavia, permanece o apurado no exercício de 2012. O cumprimento da recomendação será objeto de análise nos próximos trabalhos de auditoria.

Recomendação

Implementar as ações previstas nos normativos objetivando o controle dos custos de telefonia.

2.2 - PROCESSOS DE SINDICÂNCIA E DE TCE'S PENDENTES DE APURAÇÃO

Fato

Com base nas informações encaminhadas pela Gerência Administrativa por meio do Ofício nº 007/2013-GERAD, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 02/2013-CONT/STC, constam em poder da Unidade um estoque de 19 processos de Sindicância e de Tomada de Contas Especiais instaurados, **pendentes de apuração e de conclusão**, sob a responsabilidade de várias comissões designadas por atos do Presidente da CEASA, conforme transcrevemos a seguir:

| PROCESSO Nº | DATA DE ABERTURA | FATO GERADOR DO PROCEDIMENTO | DATA DA CONCLUSÃO | SITUAÇÃO ATUAL |
|----------------|----------------------------|--|-------------------|----------------|
| 071.000.472/12 | TCE 20/11/2012. | Situação decorrente de compensação feita por esta CEASA/DF em que não foi reconhecida pela Receita Federal, ocasionando um prejuízo de R\$ 45.259,81 . Conforme Ato do Presidente de nº 008, de 19/11/2012 foi requerida apuração dos fatos e quantificação dos possíveis prejuízos identificados no Processo Administrativo nº 071.000.109/2011. | Em andamento. | Em andamento. |
| 071.000.493/12 | TCE 19/12/2012. | Decorrente de atraso na entrega de um relatório para a Receita Federal, ocasionando um prejuízo no valor de R\$ 8.289,29 . Conforme Ato do Presidente nº 09, de 19/11/2012 foi requerida a apuração dos fatos e a quantificação dos possíveis prejuízos identificados no Processo Administrativo nº 071.000.152/2011. | Em andamento. | Em andamento. |
| 071.000.490/12 | Sindicância 18/12/2012. | Contratação da empresa de engenharia FJ para prestação de serviços para a Feira dos Importados. Devido a essa contratação foi emitido um cheque pela CEASA/DF no valor de " R\$ 72.837,98, (Processo de Sindicância inconcluso nº 071.000.120/12, fl. 8) " para a ASCOMFI (responsável pelo pagamento da empresa citada) sem embasamento legal, ou seja, a falta de documento legal. Conforme Ato do Presidente nº 014, de 19/11/2012, foi requerida apuração de responsabilidades sobre os fatos irregulares | Em andamento. | Em andamento. |





| | | | | |
|----------------|----------------------------|--|---|--|
| | | registrados no sistema contábil da CEASA/DF, na data mencionada no Memorando 015/2012-SECON. | | |
| 071.000.473/12 | TCE 20/11/2012. | Decorrente de atraso na entrega de um relatório para a Receita Federal, ocasionando um prejuízo no valor de R\$ 1.076,10 . Conforme Ato do Presidente nº 010, de 19/11/2012, foi requerida através de Comissão de TCE apuração dos fatos e quantificação dos possíveis prejuízos identificados no Processo Administrativo nº 071.000.153/2011. | Em andamento. | Em andamento. |
| 071.000.481/12 | Sindicância 29/11/2012. | Conforme Ato do Presidente nº 13, de 19/11/2012 foi requerida composição de Comissão de Sindicância para apuração de suposta desídia dos responsáveis pela fiscalização na execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 20/2009, se houve prejuízo financeiro e/ou operacional e se os serviços constantes nas faturas de nº 002.520 e 002.550, pagas sem cobertura contratual, foram efetivamente prestados. | Em andamento. | Em andamento. |
| 071.000.476/12 | Sindicância 23/11/2012. | Conforme Ato do Presidente nº 015, de 19/11/2012 foi requerida apuração das responsabilidades quanto ao desaparecimento dos Processos Administrativos nºs 071.000.071/1991 e 071.000.232/2006. | Em andamento. | Em andamento. |
| 071.000.128/12 | Sindicância 22/06/2012. | Conforme I.S nº 38, de 11/06/2012 foi requerida apuração de responsabilidade quanto ao pagamento de multas e juros referente ao não pagamento do recolhimento do FGTS desta CEASA/DF na data prevista de pagamento, conforme discriminado no Memorando nº009/2012-GEFIN. | Em 24/09/2012, foi entregue o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância. O valor da responsabilidade solidária correspondeu a R\$ 1.433,92 (Hum mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). | Segundo I.S nº 95/2012, foi solicitada instauração de TCE para apurar concretamente os fatos e quantificar possíveis prejuízos constantes do presente processo e encaminhado para conhecimento e providências pertinentes. |
| 071.000.120/12 | Sindicância 24/05/2012. | Localização dos documentos legais para dar embasamento à emissão do cheque pela CEASA/DF no valor de R\$ 72.837,98 . Conforme I.S nº 31, de 25/04/2012 foi requerida a localização da documentação e/ou apuração de responsabilidade dos fatos registrados no sistema contábil da CEASA/DF na data mencionada no Memorando nº 015/2012-SECON. | Ainda não houve conclusão , mas em atendimento à I.S de nº 31, de 25/04/2012, foi encaminhado microfilmagem do cheque nº 010861 no valor de R\$ 72.837,98 , assim como cópia do comprovante de recebimento do | Em andamento. |





| | | | | |
|----------------|----------------------------|---|------------------|--------------------------|
| | | | referido cheque. | |
| 071.000.495/12 | Sindicância 20/12/2012. | Conforme Ato do Presidente nº 004, de 09/11/2012 foi requerida composição de Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade quanto aos possíveis prejuízos constantes do Processo Administrativo nº 071.000.110/2012, referente ao pagamento em atraso das parcelas do IPTU/TLP de 2012. | Em andamento. | Em andamento. |
| 071.000.492/12 | Sindicância 19/12/2012. | Conforme Ato do Presidente nº 003, de 05/11/2012 foi requerida apuração de responsabilidade quanto ao não pagamento dos serviços prestados pela Empresa VIVO. | Em andamento. | Em andamento. |
| 071.000.474/12 | TCE 20/11/2012. | Decorrente de compensação feita pela CEASA/DF e não reconhecida pela Receita Federal, ocasionando um prejuízo no valor de R\$ 59.751,10 . Conforme Ato do Presidente nº 011, de 19/11/2012 foi requerida composição de Comissão de TCE para apurar os fatos e quantificar os possíveis prejuízos identificados no Processo Administrativo nº 071.000.081/2011. | Em andamento. | Em andamento. |
| 071.000.073/12 | TCE 07/03/2012 | Apuração e imputação de responsabilidades e quantificação de possíveis prejuízos constantes do Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância instituída por meio da I.S nº 123, de 14/03/2011. | - | Processo não localizado. |
| 071.000.088/12 | Sindicância 23/03/2012. | Comissão de Sindicância instituída pela I.S nº 27, de 13/03/2012. | | Processo não localizado. |
| 071.000.059/12 | TCE 24/02/2012. | Apuração e imputação de responsabilidade e quantificação de possíveis prejuízos constantes no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância instituída por meio da I.S nº 048, de 08/07/2010 – Desktop. | | Processo não localizado. |
| 071.000.451/12 | TCE 31/10/2012.. | Instrução de Serviço nº 095/2012, de 19/10/2012. | - | Processo não localizado. |
| 071.000.458/12 | TCE 06/11/2012. | Instrução de Serviço nº 49, de 25/06/2012 - Processo 071.000.109/2011. | | Processo não localizado. |
| 071.000.459/12 | TCE 06/11/2012. | Instrução de Serviço nº 49, de 25/06/2012 – Processo 071.000.152/2011. | - | Processo não localizado. |
| 071.000.460/12 | TCE 06/11/2012. | Instrução de Serviço nº 49, de 25/06/2012 – Processo 071.000.153/2011. | - | Processo não localizado. |
| 071.000.477/12 | TCE 27/11/2012. | - | - | Processo não localizado. |

Causa

Ausência de comissão permanente para apuração tempestiva dos referidos procedimentos administrativos.

Consequência

Morosidade e ausência de transparência na apuração de responsabilidade sobre as impropriedades constatadas.



**Manifestação do Gestor**

Via Ofício nº 300/2013-PRESI-CEASA/DF, de 07 de outubro de 2013, o gestor apresentou a seguinte lista:

PROCESSOS DE SINDICÂNCIA E TCE'S PENDENTES DE APURAÇÃO

| PROCESSO N° | DATA DE ABERTURA | DATA DA CONCLUSÃO | SITUAÇÃO ATUAL |
|---|---------------------------|---|---|
| 071.000472/2012 | TCE 20/11/2012 | Em andamento | A Comissão solicitada prorrogação de prazo. |
| 071.000493/2012 | TCE 19/12/2012 | 27/08/2013 | Concluída |
| 071.000490/2012 | Sindicância 18/12/2012 | - | A Comissão solicitada prorrogação de prazo. |
| 071.000473/2013 | TCE 20/11/2012 | 27/08/2013 | Concluída |
| 071.000481/2012 | Sindicância 29/11/2012 | 03/07/2013 | Concluída |
| 071.000476/2012 | Sindicância 23/11/2012 | 28/03/2013 | Concluída |
| 071.000128/2012 | Sindicância 22/06/2012 | 24/09/2012 | Concluída |
| 071.000120/2012 | Sindicância 24/05/2012 | - | Em fase de conclusão do Relatório Final |
| 071.000495/2012 | Sindicância 20/12/2012 | - | Em fase de conclusão do Relatório Final |
| 071.000492/2012 | Sindicância 19/12/2012 | Em andamento | - |
| 071.000474/2012 | TCE 20/11/2012 | 06/09/2013 | Concluída |
| 071.000073/2012 (Foi autuado novo processo de n°. 071.000123/2013) | TCE 07/03/2012 | 19/08/2013 | Concluída |
| 071.000088/2012 | Sindicância 23/03/2012 | Está desaparecido, porém foi concluído no processo de n° 071.000476/2012, por se tratar do mesmo assunto. | Concluída |





| | | | |
|--|--------------------|--|--|
| 071.000059/2012 | TCE 24/02/2012 | Foi instaurado processo de Sindicância para apurar o desaparecimento do processo em questão 071.000129/2013. | Desaparecido |
| 071.000451/2012 | TCE 31/012/2012 | | Foi instituída nova Comissão de TCE por meio do Ato do Presidente n°. 150, de 25/09/2013, tendo em vista justificativa do então Presidente da TCE instituída por meio da Instrução de Serviço n°. 095/2012, de 19/10/2012. |
| 071.000458/2012 (Foi atuado novo processo de n°. 071.000472/2012) | TCE 06/11/2012 | | A Comissão solicitada prorrogação de prazo. |
| 071.000459/2012 (Foi atuado novo processo de n°. 071.000493/2012) | TCE 06/11/2012 | 27/08/2013 | Concluída |
| 071.000460/2012 (Foi atuado novo processo de n°. 071.000473/2012) | TCE 06/11/2012 | 27/08/2013 | Concluída |
| 071.000.477/2012 | TCE | | Foi encaminhado Memorando n°. 182/2013- PRESI à DIRAD com vista ao SEPRO para localização do processo em questão, tendo em vista que o mesmo encontra-se com carga para aquele setor de acordo com pesquisa realizada via SICOP. |

Análise do Controle Interno

Consideramos parcialmente atendida as recomendações frente aos procedimentos administrativos executados. Todavia, permanece o apurado no exercício de 2012, tendo em vista a falta do encaminhamento de documentos probatórios relativos aos processos concluídos, bem como dos processos pendentes de apuração. O cumprimento das





recomendações será objeto de análise nos próximos trabalhos de auditoria.

Recomendação

- a) agilizar o processo de apuração dos referidos procedimentos administrativos;
- b) localizar os processos não encontrados e, caso não haja sucesso, instaurar procedimento para apuração de responsabilidades; e
- c) investir em capacitação e treinamento de empregados objetivando a formação de **comissão permanente** para apuração de procedimentos de correição.

2.3 – SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE DA ENTIDADE PERANTE O CADIN E SERASA

Fato

Em análise ao Memorando nº 023/2013 – SECON, foi verificado que em busca no banco de dados do CADIN, existe débito inscrito na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cadastrado em 26/06/2012, em nome da CEASA.

Por conseguinte, em consulta ao SPC/SERASA foi constatado registro de débito inscrito em 23/03/2012, no valor de R\$ 724,69, por meio do Contrato nº 2044352901, tendo como credor a empresa VIVO S.A.

Causa

Ausência de acompanhamento da situação de regularidade da Unidade junto aos Órgãos Federais de Controle de Crédito.

Consequência

Comprometimento da Unidade com relação a transferências voluntárias.

Manifestação do Gestor

Via Ofício nº 300/2013-PRESI-CEASA/DF, de 07 de outubro de 2013, o gestor informou o seguinte:

A CEASA-DF tomou as providencias necessárias para regularização dos débitos e até a presente data encontra-se regular junto aos órgãos de Controle de Crédito.





Análise do Controle Interno

Consideramos parcialmente atendida a recomendação frente aos procedimentos administrativos executados. Tendo em vista o não encaminhamento da prova documental, permanece o apurado no exercício de 2012. O cumprimento da recomendação será objeto de análise nos próximos trabalhos de auditoria.

Recomendação

Analisar a natureza dos débitos descritos e providenciar a imediata regularização junto ao banco de dados do CADIN, bem como do banco de dados do SPC/SERASA.

3 - GESTÃO DE PESSOAL

3.1 - DESPESAS COM AUXÍLIO-TRANSPORTE EM PECUNIA A SEREM REVISTAS

Fato

Conforme demonstramos abaixo, a CEASA em 2012 realizou despesa no valor total de R\$ 34.212,72, relativa a encargos sociais sobre o pagamento de Auxílio-Transporte em pecúnia a seus empregados, equivalentes a 37% da referida despesa, onerando a Folha de Pagamento da Unidade.

| Em R\$ | | | | |
|---------------------|-------------------------------------|---|------------------|-------------------|
| COMPETÊNCIA 2012 | Nº DE EMPREGADOS BENEFICIADOS | DESPESAS COM AUXÍLIO- TRANSPORTE | ENCARGOS | TOTAL |
| jan | 41 | 6.411,40 | 2.372,22 | 8.783,62 |
| fev | 38 | 6.711,40 | 2.483,22 | 9.194,62 |
| mar | 39 | 6.904,00 | 2.554,48 | 9.458,48 |
| abr | 39 | 7.600,70 | 2.812,26 | 10.412,96 |
| mai | 39 | 5.894,70 | 2.181,04 | 8.075,74 |
| jun | 33 | 5.000,70 | 1.850,26 | 6.850,96 |
| jul | 39 | 8.014,10 | 2.965,22 | 10.979,32 |
| ago | 57 | 8.933,40 | 3.305,36 | 12.238,76 |
| set | 57 | 10.304,40 | 3.812,63 | 14.117,03 |
| out | 62 | 9.690,00 | 3.585,30 | 13.275,30 |
| nov | 61 | 8.986,00 | 3.324,82 | 12.310,82 |
| dez | 60 | 8.016,00 | 2.965,92 | 10.981,92 |
| TOTAL GERAL | | 92.466,80 | 34.212,72 | 126.679,52 |





Causa

Ausência de contrato com o DFTRANS.

Consequência

Aumento de despesas da Unidade com o pagamento do auxílio-transporte em pecúnia devido à incidência de encargos.

Manifestação do Gestor

Sem manifestação do gestor.

Análise do Controle Interno

Tendo em vista a ausência de manifestação do gestor, o ponto continua pendente de atendimento. Portanto, essa situação continuará sendo objeto de exame e cobrança nos próximos trabalhos de auditoria.

Recomendação

Avaliar a possibilidade da aquisição do Vale-Transporte junto ao **DFTRANS**, empresa do Governo do Distrito Federal, objetivando a imediata redução de custos com a Folha de Pagamento da Unidade em observância ao princípio da eficiência, conforme o *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

4 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

4.1 – EXISTÊNCIA DE MATERIAS OBSOLETOS NO ALMOXARIFADO

Fato

Constatamos a existência de material de consumo no Almojarifado em estado de obsolescência. Tais materiais ocupam desnecessariamente espaços nas prateleiras, atualmente insuficientes para acomodação dos materiais com prazos de validade ainda vincendos em uso pela Unidade. A seguir é apresentada a relação dos materiais obsoletos presentes no almoxarifado da unidade:





| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD |
|--------|--------------------------------------|-----|
| 2312 | Bloco copia de cheque | 5 |
| 1494 | Bloco de requisição de combustível | 4 |
| 508 | Bobina para fax | 8 |
| 2134 | Bobina para maquina de calcular | 55 |
| 691 | Colchete N° 04 | 5 |
| 709 | Colchete N° 05 | 5 |
| 715 | Colchete N° 06 | 7 |
| 721 | Colchete N° 07 | 4 |
| 738 | Colchete N° 08 | 3 |
| 744 | Colchete N° 09 | 15 |
| 751 | Colchete N° 10 | 24 |
| 767 | Colchete N° 11 | 15 |
| 773 | Colchete N° 12 | 15 |
| 780 | Colchete N° 14 | 14 |
| 2201 | Comprovante de pagto tarifa diversas | 100 |
| 2217 | Comunicação interna | 3 |
| 187 | Disquete | 1 |
| 833 | Disco polidor máquina de poli | 8 |
| 224 | Escova de lavar para enceradeira | 3 |
| 2223 | Ficha de controle do imobilizado | 4 |
| 2230 | Ficha de prateleira | 400 |
| 2163 | Ficha de tramitação de processo | 16 |
| 981 | Fita corregível para IBM 6746 | 2 |
| 939 | Fita IBM 8748 corrigível | 4 |
| 974 | Fita olivetti | 2 |
| 1442 | Refil filtro P-230 | 1 |
| 1101 | Grampo trilho de ferro | 39 |
| 1028 | Grampo para grampeador radi 9/14 | 1 |

Causa

Ausência de disponibilização do material de consumo.

Consequência

Deficiência no gerenciamento do estoque com perda de material de consumo.





Manifestação do Gestor

Via Ofício nº 300/2013-PRESI-CEASA/DF, de 07 de outubro de 2013, o gestor informou a seguinte providência:

Foi determinada a responsável pelo Setor de Almoarifado e Patrimônio a imediata regularização e destinação correta dos bens inservíveis e dos materiais obsoletos. A regularização já está ocorrendo.

Análise do Controle Interno

Consideramos parcialmente atendidas as recomendações frente aos procedimentos administrativos executados. Todavia, permanece o apurado no exercício de 2012. O cumprimento das recomendações será objeto de análise nos próximos trabalhos de auditoria.

Recomendação

- a) Analisar o material obsoleto do almoarifado e providenciar a destinação dos referidos materiais bem como atualizar os registros contábeis das baixas respectivas; e
- b) fazer levantamento do prazo de validade dos demais materiais estocados, objetivando o uso tempestivo pela Unidade, evitando desperdícios de recursos.

4.2 – EXISTÊNCIA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS NO ALMOXARIFADO

Fato

De acordo com o Relatório da Comissão de Conferência Patrimonial da CEASA/2012, fl. 12, do Processo nº 071.000.454/2012, constatamos a existência no Almoarifado de bens móveis inservíveis, ocupando espaço para acomodação e guarda de material de consumo a ser utilizado pela Unidade.

Causa

Ausência de disponibilidade de bens móveis inservíveis.

Consequência

Redução de espaço para guarda e estocagem do material de consumo.





Manifestação do Gestor

Via Ofício nº 300/2013-PRESI-CEASA/DF, de 07 de outubro de 2013, o gestor informou o seguinte:

Foi determinada a responsável pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio a imediata regularização e destinação correta dos bens inservíveis e dos materiais obsoletos. A regularização já está ocorrendo.

Análise do Controle Interno

Consideramos atendida a recomendação frente aos procedimentos administrativos executados. Todavia, permanece o apurado no exercício de 2012. O cumprimento da recomendação será objeto de análise nos próximos trabalhos de auditoria.

Recomendação

Analisar as condições desses bens inservíveis ou em desuso e providenciar a retirada do Almoxarifado para local adequado, dando a devida destinação com a respectiva baixa contábil.

4.3 – SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL POUCO EFICIENTE

Fato

O sistema de controle do Patrimônio e Almoxarifado da Unidade apresenta baixo grau de eficiência. Conforme relatado pela Comissão Inventariante, fls. 11 a 16, do Processo nº 071.000.454/2012, o sistema patrimonial não está conciliado com o sistema de contabilidade. O software em questão, Radar Estoque, foi adquirido em junho/2012 e não foi realizado o treinamento dos empregados na operacionalização do mesmo.

Cabe informar que:

- a) o sistema Radar Estoque não está disponibilizando a Ficha de Controle de Material em Estoque, como também não emite tempestivamente o Demonstrativo Analítico dos materiais existentes no Almoxarifado;
- b) o Programa também foi contratado com o intuito de controlar os bens móveis e imóveis da Unidade, mas não disponibiliza a emissão de relatórios sintéticos e objetivos com informações dos quantitativos e valores finais dos respectivos bens móveis/imóveis na Carga Patrimonial da Unidade; e
- c) os valores do Ativo Imobilizado sob o controle do Agente do Patrimônio/Almoxarifado estão divergentes em aproximadamente dois milhões de reais em relação aos contabilizados, em 31/12/2012, conforme evidenciado no ponto 4.2 deste





Relatório.

Causa

Ausência de rotina de conciliação entre os Sistemas de Controle Patrimonial e a Contabilidade da Unidade.

Consequência

Informações distorcidas nos controles de material de consumo e permanente em relação à tempestividade dos lançamentos (entradas/saídas) pela contabilidade.

Manifestação do Gestor

Via Ofício nº 300/2013-PRESI-CEASA/DF, de 07 de outubro de 2013, o gestor informou o seguinte:

Conforme mencionado no relatório de encerramento de auditoria, essa CEASA-DF preocupada com o controle patrimonial e do almoxarifado constituiu uma comissão para averiguar os problemas existentes no Setor. Um dos itens levantados foi a necessidade de outro treinamento aos servidores já que o funcionário treinado não se encontrava mais na empresa. Assim foi um novo treinamento foi dado a funcionaria [da CEASA-DF].

O sistema foi adquirido em junho de 2012 e os Dirigentes a época optaram por comprar os módulos isoladamente da contabilidade e almoxarifado/patrimonial. Com a presente necessidade de interligar esses dois setores e ainda o financeiro iniciaremos o processo de compra dos módulos faltantes para conseguirmos ter um controle mais efetivo do estoque e patrimonial da CEASA-DF.

Análise do Controle Interno

Consideramos parcialmente atendidas as recomendações frente aos procedimentos administrativos executados. Todavia, permanece o apurado no exercício de 2012, tendo em vista a pendência de aquisição dos novos módulos, conforme justificativa. O cumprimento das recomendações serão objeto de análise nos próximos trabalhos de auditoria.

Recomendação

a) capacitar e treinar os empregados responsáveis pela administração e controle do Patrimônio/Almoxarifado da Unidade, buscando o apoio junto à empresa fornecedora do Programa Radar, objetivando uma melhor qualificação dos empregados envolvidos no processo de controle, guarda e distribuição dos materiais de consumo, bem





como melhorar a conexão das informações entre Patrimônio, Almoxarifado e Contabilidade; e

b) avaliar as funcionalidades do sistema no sentido de verificar a aplicabilidade e adequação do controle para atender à demanda da CEASA.

5 - GESTÃO CONTÁBIL

5.1 - VALOR PENDENTE DE RECEBIMENTO

Fato

Encontra-se pendente de recebimento e regularização o valor de **R\$ 72.837,98**, em “Direitos a Receber” inscrito na Conta Contábil – Saldo em aberto da ASCOMFI–Associação dos Comerciantes da Feira dos Importados. O valor refere-se pagamento efetuado pela CEASA, em 15/02/2006, à empresa FJ Engenharia LTDA., relativo a despesas não comprovadas de responsabilidade da Associação que até a presente data, não foram reembolsadas à CEASA, conforme informações fornecidas pela Contabilidade da Unidade.

Os dados referentes ao valor mencionado são: ch. nº 011900016, contra o Banco de Brasília-BRB, fl. 08, do Processo de Sindicância nº 071.000.120/2012 (inconcluso).

Causa

Realização de despesas sem a respectiva comprovação.

Consequência

Prejuízo para a Unidade, caso os recursos não sejam reembolsados.

Manifestação do Gestor

Via Ofício nº 300/2013-PRESI-CEASA/DF, de 07 de outubro de 2013, o gestor informou o seguinte:

Com relação ao valor de R\$ 72.837,98, informamos que tramita na CEASA/DF os processos nº. s 071.000129/2007 e 071.000171/2009 os quais tratam do pagamento efetuado a favor da ASCOMFI e apuração de responsabilidade, respectivamente. Esta SECON, na sua atual gestão, não teve conhecimento dos resultados da apuração nos processos acima citados, deste modo fica impedida de emitir sua opinião e toma conhecimento da recomendação contida no Relatório Preliminar de Auditoria. Isto posto, esta Seção de Contabilidade entende que a observação do Senhor auditor é oportuna e deve ser seguida na forma recomendada. Desta forma, por se tratar de recomendação solicitada a Assessoria Jurídica da CEASA/DF, solicitamos gestões de





Vossa Senhoria no sentido de encaminhar a ASJUR para adoções das medidas cabíveis, bem como manter esta SECON informado sobre os resultados da situação em questão.

Análise do Controle Interno

Tendo em vista a falta de providências efetivas, consideramos o ponto pendente de atendimento. O cumprimento da recomendação será objeto de exame e cobrança nos próximos trabalhos de auditoria.

Recomendação

Acionar a Assessoria Jurídica da Unidade para adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, objetivando a recuperação atualizada do valor questionado, bem como, se necessário for, instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de responsabilidade, quantificação do valor e indicação dos empregados responsáveis.

5.2 – DIVERGÊNCIA NA CONCILIAÇÃO ENTRE OS SALDOS DO SISTEMA PATRIMONIAL E CONTÁBIL

Fato

Com base em informações documentais fornecidas pelos Setoriais de Patrimônio, Almoxarifado e de Contabilidade, constatamos divergência no valor de R\$ 2.163.206,59 entre os saldos apresentados, conforme demonstramos:

| SISTEMAS SETORIAIS | VALOR DO ATIVO IMOBILIZADO EM 31/12/2012 (R\$) |
|---------------------------|---|
| SISTEMA PATRIMONIAL (1) | 14.493.140,60 |
| SISTEMA CONTÁBIL (2) | 12.329.934,01 |
| DIFERENÇA (1 – 2) | 2.163.206,59 |

Causa

Bens imóveis não baixados da Carga Patrimonial pelo Setorial de Patrimônio.

Consequência

Carga Patrimonial da Unidade superdimensionada no sistema de controle patrimonial.





Manifestação do Gestor

Via Ofício nº 300/2013-PRESI-CEASA/DF, de 07 de outubro de 2013, o gestor informou o seguinte:

O Setor de Almojarifado e Patrimônio já detectou o problema no ativo imobilizado e com o intuito de regularizar a diferença apresentada entre o Sistema Patrimonial e Contábil procurou os autos do processo que deram ensejo à suposta venda de um imóvel. No entanto, a procura foi infrutífera e portando a CEASA-DF abriu processo para confirmar que a divergência no valor do ativo refere-se a um imóvel e posteriormente dar baixa no sistema patrimonial.

Análise do Controle Interno

Consideramos parcialmente atendidas as recomendações frente aos procedimentos administrativos executados. Todavia, permanece o apurado no exercício de 2012. O cumprimento da recomendação será objeto de análise nos próximos trabalhos de auditoria.

Recomendação

a) adotar rotinas de conciliação periódica entre os saldos contábeis e operacionais; e

b) providenciar os ajustes no **Ativo Imobilizado** sob o controle administrativo da Seção de Patrimônio e Almojarifado-SEPA para regularização da divergência apontada em conformidade com os registros da Seção de Contabilidade-SECON.

V - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, foram constatadas as seguintes falhas:

| GESTÃO | SUBITEM | CLASSIFICAÇÃO |
|--|----------------|---------------|
| GESTÃO CONTÁBIL | 5.1 | Falha Média |
| GESTÃO CONTÁBIL | 5.2 | Falha Média |
| GESTÃO DE PESSOAL | 3.1 | Falha Média |
| GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS | 4.1, 4.2 e 4.3 | Falhas Médias |
| GESTÃO FINANCEIRA | 2.1, 2.2 e 2.3 | Falhas Médias |
| GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | 1.1 | Falha Grave |





Controladoria-Geral

Folha:

Proc.: 071.000.006/2013

Rub.:..... Mat. nº

21 de 21

Brasília, 02 de abril de 2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL**

